



Processo nº 50500.117696/2018-87

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, o Senhor **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 584, de 29 de outubro de 2020, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 03 de novembro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, **resolve apostilar o Contrato nº 009/2019**, celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 009/2019, no percentual efetivo de 3,5651%, a partir de 17 de maio de 2020.

1.1.1. o reajuste previsto no item 1.1 tem por base a variação do índice ICTI/IPEA entre os meses de maio/2019 a maio/2020, que corresponde ao percentual de 5,61%.

1.1.2. em função de arredondamento dos valores unitários para duas casas decimais, o percentual efetivo para aplicação do reajuste será de 3,5651%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o reajuste, o valor mensal do contrato passará para R\$ R\$ 29.409,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos), a partir de 17 de maio de 2020, passando o valor global, considerando o período de 12 (doze) meses, para R\$ 352.911,96 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	Faixa	Quant. Estimada mensal	VALOR COM REAJUSTE		
					Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	INFOCONV - WS CPF/CNPJ consulta	Consulta	Até 1.999 consultas	1.999	609,20	609,20	7.310,40
2	INFOCONV - WS CPF/CNPJ consulta	Consulta	De 2.000 a 49.999 consultas	47.999	0,35	16.799,65	201.595,80
3	INFOCONV - WS CPF/CNPJ consulta	Consulta	De 50.000 a 99.999 consultas	50.002	0,24	12.000,48	144.005,76
4	INFOCONV - WS CPF/CNPJ consulta	Consulta	De 100.000 ^a a 499.999 ^a	0	0,00	0,00	0,00
5	INFOCONV - WS CPF/CNPJ consulta	Consulta	De 500.000 ^a a 4.999.999 ^a	0	0,00	0,00	0,00
6	INFOCONV - WS CPF/CNPJ consulta	Consulta	De 5.000.000 ^a a 9.999.999 ^a	0	0,00	0,00	0,00
7	INFOCONV - WS CPF/CNPJ consulta	Consulta	A partir da 10.000.000 ^a	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO						R\$29.409,33	R\$352.911,96

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 48.593,76 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-21, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282.

- R\$ 7.559,03 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para o período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2020;

- R\$ 12.148,44 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021;
- R\$ 12.148,44 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022;
- R\$ 12.148,44 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- R\$ 4.589,41 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para o período de 1º de janeiro a 16 de maio de 2024;

2.3. Para cobertura da despesa, no presente exercício, no valor de R\$ 7.559,03 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2020NE801132.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 009/2019 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 04/11/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321530** e o código CRC **8A4B89B0**.